



# Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

*Desafeta bens móveis do patrimônio do Poder Legislativo e autoriza sua transferência patrimonial ao Poder Executivo do Município de Dores do Turvo/MG e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 40 e 121 da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam desafetados do patrimônio do Poder Legislativo Municipal e autorizada a transferência patrimonial ao Poder Executivo dos seguintes bens móveis:

- I – 04 (quatro) cadeiras longarina de 1 lugar;
- II – 04 (quatro) cadeiras longarina de 1 lugar;
- III – 01 (um) armário de escritório com 2 portas;
- IV – 04 (quatro) mesas de escritório comum;
- V – 01 (uma) cadeira de escritório com rodas;
- VI – 01 (um) bebedouro marca Libell;
- VII – 01 (uma) mesa de escritório grande;
- VIII – 01 (um) armário de cozinha;
- IX – 01 (uma) estante pequena com rodas;
- X – 01 (um) suporte para micro-ondas;
- XI – 11 (onze) longarinas de 4 lugares.

**Parágrafo único.** A transferência de que trata este artigo será realizada a título gratuito e em caráter definitivo.

**Art. 2º** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a adotar todas as providências necessárias à efetivação da transferência patrimonial, especialmente:

- I – declaração de inservibilidade dos bens;
- II – baixa patrimonial no âmbito do Poder Legislativo;
- III – formalização do Termo de Transferência;
- IV – entrega dos bens ao Poder Executivo.

**Art. 3º** Fica aprovada a minuta do Termo de Transferência Patrimonial constante do Anexo Único deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** O Poder Executivo procederá ao registro patrimonial dos bens recebidos, podendo destiná-los conforme interesse público.

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3478-0703



# Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo/MG, 28 de abril de 2026.

**MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**

Presidente da Câmara Municipal

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:( 32) 3478-0703